



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1016 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no processo 23282.008989/2016-51,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2016, o servidor **LUCINEUDO MACHADO IRINEU**, SIAPE nº 2213516, [REDACTED] da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras, código FCC.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria